



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Largo Vereador Segismundo Salata, 192 - Bairro Centro - CEP 83005-115 - São José dos Pinhais - PR -
<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA ADM/SJP Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Disciplina o funcionamento da sede da Defensoria Pública em São José dos Pinhais em 19 de janeiro de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, XI, XII e XIV e artigo 7º, VIII, a e b, e XII da Instrução Normativa 40/2020;

CONSIDERANDO que na data de 19 de janeiro de 2026 a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em São José dos Pinhais está sem acesso à internet;

CONSIDERANDO que foi informado pela equipe de informática da Defensoria Pública sobre a inexistência de previsão de retorno, devido a necessidade de contato com a Celepar;

CONSIDERANDO que o acesso à internet é fundamental para a realização de atendimento, para o lançamento de dados no sistema Solar e para envio de documentos para impressão.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em São José dos Pinhais no dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º. O primeiro atendimento (triagem e atendimentos não agendados) está suspenso nesta data. Os atendimentos previamente agendados serão remarcados pela equipe através de contato telefônico com os usuários da Defensoria Pública ou realizados de forma remota, conforme análise caso a caso.

Art. 3º. O estagiários, residentes e servidores da Defensoria, excepcionalmente, estão dispensados do trabalho presencial, estando autorizado o trabalho “home office” na data de 19 de janeiro de 2026.

São José dos Pinhais, 19 de janeiro de 2026.

HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI
Defensora Pública do Estado do Paraná
Coordenadora da Sede



Documento assinado digitalmente por **HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI, Coordenadora**, em 19/01/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0227189 e o código CRC **7D0B1D9F**.

26.0.000000563-0

0227189v3